

## RECTIFICAÇÕES

**Rectificação do Regulamento (UE) n.º 494/2011 da Comissão, de 20 Maio de 2011, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos (REACH), no que respeita ao anexo XVII (cádmio)**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 134 de 21 de Maio de 2011)

Na página 3, no artigo 2.º, no segundo parágrafo:

*em vez de:* «É aplicável a partir de 10 de Janeiro de 2012.»,

*deve ler-se:* «É aplicável a partir de 10 de Dezembro de 2011.».

Na página 4, no ponto 1 do anexo, no ponto 1, no terceiro parágrafo do quadro alterado:

*em vez de:* «Em derrogação do anteriormente exposto, o segundo parágrafo não se aplica aos artigos colocados no mercado antes de 10 de Janeiro de 2012.»,

*deve ler-se:* «Em derrogação do anteriormente exposto, o segundo parágrafo não se aplica aos artigos colocados no mercado antes de 10 de Dezembro de 2011.».

Na página 5, no ponto 2 do anexo, no ponto 11 do quadro alterado:

*em vez de:* «11. Em derrogação do anteriormente exposto, o ponto 10 não se aplica aos artigos colocados no mercado antes de 10 de Janeiro de 2012 e às peças de joalharia com mais de 50 anos em 10 de Janeiro de 2012.»,

*deve ler-se:* «11. Em derrogação do anteriormente exposto, o ponto 10 não se aplica aos artigos colocados no mercado antes de 10 de Dezembro de 2011 e às peças de joalharia com mais de 50 anos em 10 de Dezembro de 2011.».

---